

ANEXO 71

5^a Medição de Reajuste



Protocolo SETPU
Folha N° 01
Ass.

CA 544

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 225516/2014 Data: 24/04/2014 17:42
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Assunto: MEDICAO DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA 5 MEDICAO PROVISORIA NO VALOR R\$ 2
4,309,25 DO IC 137/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE PA
36136600 36136600
Setor Origin: PROTOCOLO / PROTOCOLO
Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1

0000062563505
IC 137/13

Reaf.

ENCAMINHAMENTO 14000579-8 151 4490.5100

ETIQUETA

OBSERVAÇÕES

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	24.04.2014	



MT INTEGRADO

Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA -
Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

30/4/14





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



Ilmo. Sr.

Engº. Tércio Lacerda de Almeida

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Nesta

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 5ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual N° 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/11/13 a 30/11/13.

• Reajustamento definitivo da 5ª Medição Provisória	R\$ 24.309,25
• Total a Pagar.....	R\$ 24.309,25

Atenciosamente,

JPL
Engº. José Pedro Pires
Fiscal Port. SETPU n.º 469/13
Reg Nac Prof n.º 260979223-9

Protocolo n.: 225516/2014 Data: 24/04/2014 17:42

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interess. do(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Assunto: MEDIDA DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA MEDIDA PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 24
,309,25, DO IC 137/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE PAV
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0 000062 563505



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

CONTROLE FINANCEIRO

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013

Fiscalização

Fiscal Port. SETPU nº 469/13 / Reg Nac Prof n.º 260979223-9
Engº. José Pedro Pires

Protocolo SETPU
Folha N° 03
Ass. T



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT - 100

Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garsas) Entr. MT-336 (Araguaiana)

Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-Iote 01/2(P.Branca-Ribeirãozinho)

Referência: Reajustamento da 5ª Medição Provisória

Ordem Início serviço: de 12/07/2013

Período Simples: 01/11/13 a 30/11/13

Acumulado: 12/07/13 a 30/11/13

DISCRIMINAÇÃO

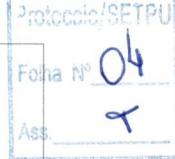
	MEDIDA REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIDA ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIDAÇÃO (R\$)	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00	
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	731.531,50	585.225,20	146.306,30	0,0750	10.972,97	
3.0 - Terraplenagem	3.749.845,96	3.578.210,39	171.635,57	0,0750	12.872,66	(ii - 10) x v
4.0 - Pavimentação	307.435,05	299.656,17	7.778,88	0,0596	463,62	
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00	
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00	
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00	
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00	
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00	
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0771	0,00	
9.0 - Defensa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
10.0 - Regulização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00	
TOTAIS	5.108.853,60	4.783.132,85	325.720,75		24.309,25	
Área de cálculo						
Terraplenagem	$=(235,464-219,02) \div 219,02 =$	0,0750				
Pavimentação	$=(257,24-242,769) \div 242,769 =$	0,0596				
Drenagem	$=(247,589-233,131) \div 233,131 =$	0,0620				
Sinalização Rod Horizontal	$=(234,642-225,392) \div 225,392 =$	0,0410				
Sinalização Rod Vertical	$=(137,027-127,211) \div 127,211 =$	0,0771				
Conservação Rodoviária	$=(242,421-229,996) \div 229,996 =$	0,0540				
Asfalto Diluído	$=(304,999-300,047) \div 300,047 =$	0,0165				
Emulsão Asfáltica	$=(276,571-264,6) \div 264,6 =$	0,0452				
CAP 50/70	$=(262,336-258,163) \div 258,163 =$	0,0161				

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos dos serviços executados nesta medição em R\$ 24.309,25 (Vinte e quatro mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013

Fiscalização

Engº José Pedro Pires
Engº José Pedro Pires
Fiscal Port. SETPU nº 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9



FIRMA		SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/11/2013									
Encomind Engenharia Com e Ind Ltda		OBRA: Pavimentação Asfáltica									
Instrumento Contratual N.º 137/2013/00100-SETPU		RODOVIA: MT-100									
GOVERNO DE MATO GROSSO		TRECHO: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Gárcias) Entr. MT-336 (Araguaiana)									
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA		SUB-TRCHO: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)									
INÍCIO DOS SERVIÇOS 03/01/15		LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT									
EXTENSÃO: 45,538 km		EXTENSÃO: 45,538 km									
: Eng.º Tércio Lacerda de Almeida		Fiscal Port. SETPU n.º 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9									
VALORES PREV. REAJUSTE		PREÇOS INICIAIS									
VALORES CONTRATUAIS		43.753.365,40									
VALORES TOTAL		-									
VALORES TOTAL		43.753.365,40									
A PI ATÉ 5ª MEDIDA		5.108.853,60									
REAJUSTE		43.892,44									
TOTAL		5.152.746,04									
A PI		38.644.511,80									
REAJUSTE		2.705.115,83									
TOTAL		41.349.627,63									
VALORES CONTRATUAIS		SALDO									
VALORES TOTAL		41.349.627,63									
ATACADO		CONCLUIDO									
Quilometragem		0,0									
Estaqueamento		4495									
TERRAPLENAGEM		4695									
PAVIMENTAÇÃO		4495									
SERVIÇOS		Lançada									
PAVIMENTAÇÃO		15,06%									
SUB-BASE		0,00%									
DRENAGEM SUPERFICIAL		0,00%									
SINALIZAÇÃO		0,00%									
OBRAS COMPLEMENTARES		0,00%									
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		0,00%									
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013		0,00%									

Protocolo ISETPU
Folha N.º 05
Ass. _____
10/12/2013

Engº José Pedro Pires
Fiscal-Port. 106 / 2013



**Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana**



• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

: Rodovia: MT 100

: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

: Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)

: Extensão: 45,538 Km

: Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

: Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU

: Prazo Contratual: 540 dias consecutivos

: Termo Previsto: 03/01/15

: Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013

: Metas – Exercício:

: Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica

: Valor Empenhado:

: Valor Contratual (PI): R\$ #####

: Valores Medidos a PI: R\$ 5.108.853,60

: Valores Medidos reajustamento: R\$ #####

: Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não

: Termo Aditivo de Prazo: Não

: Ordem de reinício de serviços:

Engº José Pedro Pires
Fiscal Port. SETPU n° 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SETPU
Folha N° 08
Ass.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU FISCALIZAÇÃO: Engº José Pedro Pires Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Desempenho relativo ao Reajusteamento dos serviços da 5ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01 / 11 / 2013 a 30 / 11 / 2013	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,7			
3) Instalações		0,7			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,7			
7) Administração da Obra		0,8			

DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ 7,7 = 0,77 Conceito:
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	
2) Pessoal	0,7	1,50	1,05	
3) Instalações	0,7	0,50	0,35	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,7	1,00	0,7	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,3	10,00	7,7	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013	Eng.º José Pedro Pires Fiscal - Eng.º Fiscal / 2013
---	--

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

Superintendente de Obras Especiais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU

Protocolo/SETPU
Folha N° 09
Ass. 1
Governo de



PROC. N°: 225516/2014

FLS.: 09

DATA: 24 / 04 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor
COOT /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 09

Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 24/04/14

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

ao Engº Ricardo Marques da Guia.
Para análise e confidencial

Em: 24/04/2014

Engº Tercio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes (SUDOT/SETPU)

Após o feito vir

Em 24/04/14

Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA/MT 02711/VD
RNP 1204056374
Matrícula: 81447

À Sat

À medicas em referência encontra-se apta para pagamento!

Em: 28/04/2014

Engº Tercio Lacerda de Paula
Superintendente de Obras de
Transportes/ SUOT/SETPU

À SAD NURC

Para autorização de pagamento.

Em: 28/04/2014

Eng.º Alair Xivelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

À SUPF,

29/04/14

Para Programar Pagamento.

Valdisio Juliano Viatto
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SETPU

Protocolo/ JINFRAC/MT
Folha n°: 11
Ass.: Freya

 <p>Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/</p>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	---	--

Encomind Engenharia Ltda

Rodovia Arq. Helder Candia, Vila dos Lírios
CEP 78040-570 - Cuiabá - MT
waldineia@guardian.com.br
Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município		25/4/2014 16:06:03	AF 51 ED	
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	249

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado		
Endereço Cen Centro Político Administrativo	Número CEP 78050-950	Complemento RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Bairro Centro Político Administrativo	
	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com	

Descrição dos Serviços

REAJUSTAMENTO REFERENTE A 5ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100
TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 01.2 (PONTE
BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 137/2.013/00/00-SETPU.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção			Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4211101
Valor Total dos Serviços R\$ 24.309,25	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 24.309,25	Total do ISSQN R\$ 1.215,46	ISSQN Retido Não

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal						R\$ 24.309,25

Informações Complementares

- PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos nesta
Nota Fiscal foram executados.

25/10/14 / 2014



Eng.º José Pedro Pires
Fiscal-Port. 469 / 2013

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**Hora de Emissão: **09:31:14**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

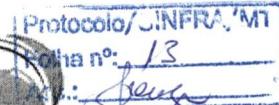
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 1 de 2



**Secretaria de Estado
de Fazenda**

Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Data de Emissão: 04/04/2014

Hora de Emissão: 09:31:14

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

**QUANTO AO CONTRIBUINTE
Fiscal**
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
07.101.536/0001-42 - KAMAI AGROCOMERCIAL LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 2 de 2

[Retornar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

Protocolo/CINFRAMT
Folha nº: 15
Assinatura: [Signature]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08
Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL /
CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040702035896267882

Informação obtida em 12/04/2014, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/CINERA/MT
Folha nº: 16
Ass.: <i>Jesuca</i>

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/UNIFRA/M1
 Folha nº: 17
 Ass.: *Spurz*

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040132014-88888029
 Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014
 Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

165004/2014

191160

PROCESSO

2014

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

60510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686

Protocolo/CINFRAMT

Folha nº: 18

Ass.: *Júlio*



27032014149150290001080020177716500435734814191160

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

14.915.029/0001-08

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO

ZONA RURAL

FINALIDADE

Licitação

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

sábado, 26 de abril de 2014



Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2014.



FONDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15Protocolo/UNIFRA/MT
Folha nº: 19
Ass.: *Levy*

01- NOME SOCIAL/NOOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-EPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186		8
08-ID RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30.015,30		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 30.015,30		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FONDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01- NOME SOCIAL/NOOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-EPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALIQUOTA FGTS	
507	1	375.191,34	186		8
08-ID RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30.015,30		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 30.015,30		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



*Wagner Luis da C. Silveira
Gestor Dep. Pessoal
031 36483300 813.921.70
031 36483300 813.921.70
031 36483300 813.921.70
031 36483300 813.921.70*

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVÍCIO

SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

Protocolo/INFRA/MT
Folha nº: 20
Ass.: Freya

1-RAZÃO SOCIAL/NAME		02-DDD/TELEFONE		
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA		(0065) 36483300		
1-CPF/CNPJ	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.032,69	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALIQUOTA FGTS 2
2-GRF DE RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(0) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 40,65		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,65	
VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014				

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVÍCIO

SEFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

1-RAZÃO SOCIAL/NAME		02-DDD/TELEFONE		
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA		(0065) 36483300		
1-CPF/CNPJ	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.032,69	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALIQUOTA FGTS 2
2-GRF DE RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(0) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 40,65		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,65	
VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014				

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wagner Luis da C. Sile
Gerente Dep. Passo
03/04/2014

03/04
15:45



**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h36

Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.670.054

Protocolo/UNIFRA/MT
Folha nº: 21
Ass.: *[Signature]*

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**Código de barras: **85810000000-5 40650180140-0 40756720001-1 49150290001-5**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **014915029**CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**Cod. convênio: **0180**Competência: **03/2014**Data de validade: **07/04/2014**Data de débito: **07/04/2014**Valor do pagamento: **R\$ 40,65**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

```
28W4I?pv uMaPTJVB kxvra3oU rezewvJA R4CtL5eL 6?2Tfi4a Da#uReUd Z*sDXdfo
bzEIY01Z HM$qzNND pCal232n 7Es@hnYQ jc8NUENm i?4TLT2v YLD6aKo2 uh7ccGgD
tBluCJJZ zPrVleig IEJg*VBj 1RwvBoBL 5ve3DGJt Dt?VQgPP 00500724 00000040
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones.
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h37

Nº de controle: 255.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.671.277

Protocolo/2014/MT

Folha nº: 22

Ass.: *[Assinatura]*

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

Código de barras: **85820000300-6 15300180140-3 40756720081-0 49150290001-5**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **814915029**

CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **03/2014**

Data de validade: **07/04/2014**

Data de débito: **07/04/2014**

Valor do pagamento: **R\$ 30.015,30**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

sN4qlb5X Z?@dN4QC Kbf7A?jQ D4LiTWX7 qVaH6Dt? Q8*ZMPs9 bNETEYUV lUulU3uZ
2njPmkXe JtFLli@R EqSyy7TV 3uUn3VSO Za2OiuK* *kCKZEQU *BR?hLmA GNzWNNetu
?jT7cb4z bwo*Qamr pVaNKS9X StXbg3T2 PFlNkpNC ANQWMP4G 00500724 00010001

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h10

Nº de Controle: 186.353.975.398.223.687 | Autenticação Bancária: 003.606.747.111.813

Protocolo: INFRA/MT
Folha nº: 23
Ass.: *Jorge*

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODO ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
(Usa Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	14915029000108
06. VALOR DO INSS	R\$ 29.877,20
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 18.627,46
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 48.504,66

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

UlfestUl LOUdkN?C VK4v5jPf Dd5V3dQ* xv7MDb#V 7HUDfNGi RHA2WHLF n7Ft1dPG
Tkzi*UsF 4t25WvCd DwIO@zqI SzNK7Kmc wNjYOH5d 93G9wIy* Q4YF55Bh i77sWRYv
mFRFx7RK DN8ZXKVY EA*f90UM YJw9tF5h IQTk6K5D tq2zzQBE 52741003 18777243

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
6 - VALOR INSS	29.877,20
7 -	Protocolo/ S/NFFC - MT Folha nº: 11
8 -	Ass.: <i>[Signature]</i>
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	48.504,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

 REVISTA CIÉNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
6 - VALOR INSS	29.877,20
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	48.504,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Date 3 Page 17/04

D-482

~~Wagner Luis da C. Sileo~~
Wagner Luis da C. Sileo
Censo de Pessoas
102813 971-26

23/04

15:45



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h01

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.587.789

Protocolo: JINFRA/MT
Folha nº: 25
Ac.: *leiva*

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

TtvY5Arj @pueNVMA gFVtvYJz wgNiCh3H cem8xfQ1 tYcwinFb x6sUJZxw KDqVn2uH
LsrmN7dm YMj8Ot4Y #W8Khv?L 73WxpNvh o*vHw#jJ c?rWNTG3 vAlu4BTt m#zqW9Co
2dc7x8RB 20dRwG5Q SQSSsn7M bvGo?9UW Ny6p@g#? WwgZ6P2k 52742803 58060813

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.221.19205/78
6 - VALOR INSS	1.160,63
7 -	Protocolo/INFRA/MT Folha nº: 26 Ass.: [Signature]
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	680,95
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.841,58
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Folha SRF



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.221.19205/78
6 - VALOR INSS	1.160,63
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	680,95
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.841,58
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

Folha CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Gestor Dep. Pessoal
Gestor Dep. Pessoal
03/04

15/04



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h00

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.505.958

Protocolo: JNFR/MT
Folha nº: 27
Ass.: *Freza*

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512208114078
06. VALOR DO INSS	R\$ 1.677,11
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.100,52
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 2.777,63

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

pg9QZ?DF SADySBZr edYDuITT kaD6d#yk mDpYsdSA #WLInHbY SMPtHJH ss4MyS9W
FJF2BAz3 R1Y3Ei4V d@?6ZX24 TbchcW*u wfbMuMe8 jnmNmY1T 9RbN*2oZ yU5CwJ8v
hZdhRLB2 5w7dGdvr k6H?pWMT qmPv@9DV R5utiX4f k1MZYp2@ 52742803 08770073

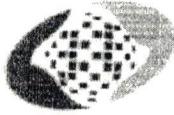
**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente** Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.220.81140/78 6 - VALOR INSS 1.677,11 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 1.100,52 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 2.777,63 12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014		Protocolo / INFRA / MT folha nº: 28 Ass.: Blige	

 PREVIDÊNCIA SOCIAL		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.220.81140/78 6 - VALOR INSS 1.677,11 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 1.100,52 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 2.777,63 12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014		Autenticação Bancária	

✓ via contribuinte

Wagner Luis da C. Silva
Assistente Pessoal
Setor 107 - 613921-20
(65) 3648-3300

03/04

15/04

D-482

✓

Data a Pagar 12/04

 Comprovante de Transação Bancária GPS Data da operação: 17/04/2014 - 17h58 Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 Autenticação Bancária: 003.606.746.409.504 Net Empresa	Protocolo/ J/INFRA/MT Folha nº: 29 Ass.: <i>[Signature]</i>												
Conta de débito: Agência: 417 Conta: 43550 - 3 Tipo: Conta-Corrente Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA CNPJ: 14.915.029/0001-08													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td rowspan="2" style="text-align: center; vertical-align: top;">  MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS </td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 03. CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 04. COMPETÊNCIA 03/2014 </td> </tr> <tr> <td rowspan="5" style="text-align: center; vertical-align: top;"> 01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (653) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5 </td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 05. IDENTIFICADOR 512206955678 </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 06. VALOR DO INSS R\$ 2.673,97 </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 07. </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 08. </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 09. VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 1.570,83 </td> </tr> <tr> <td rowspan="3" style="text-align: center; vertical-align: top;"> ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. </td> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 10. ATM/MULTA E JUROS R\$ 0,00 </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;"> 11. TOTAL R\$ 4.244,80 </td> </tr> </table>		 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208	04. COMPETÊNCIA 03/2014	01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (653) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR 512206955678	06. VALOR DO INSS R\$ 2.673,97	07.	08.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 1.570,83	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS R\$ 0,00	11. TOTAL R\$ 4.244,80
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208												
	04. COMPETÊNCIA 03/2014												
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (653) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR 512206955678												
	06. VALOR DO INSS R\$ 2.673,97												
	07.												
	08.												
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 1.570,83												
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10. ATM/MULTA E JUROS R\$ 0,00												
	11. TOTAL R\$ 4.244,80												
	<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa</p> <p>A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.</p> <p>O lançamento consta no extrato de <i>Conta-Corrente</i>, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.</p>												
Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br													
Autenticação													
<small>IUPtHDF dDttTIDw jzJCHYeR mC3iVCln msI*A?TJ Q#gtcT2h 7extOIwZ FCVY9KIK LOzUm##c UuPojGb8 J8AVz7xz AxqmqRb4 QJjsCKII FBe#@r98 HAxFXiX drx@E8JN rdlu6Vc0 qWKJyJu8 s8UOuDyD 66xg4sOX fCVk2Eyy 2Qg250*A 52742803 68370743</small>													
<table border="0" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; vertical-align: top;"> SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Ouvintoria </td> <td style="width: 25%; vertical-align: top;"> Alô Bradesco 0800 704 8383 </td> <td style="width: 25%; vertical-align: top;"> Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 </td> <td style="width: 25%; vertical-align: top;"> Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. </td> </tr> <tr> <td colspan="3"> Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados. </td> <td style="text-align: right;"> Demais telefones consulte o site Fale Conosco </td> </tr> </table>		SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Ouvintoria	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			Demais telefones consulte o site Fale Conosco				
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Ouvintoria	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.										
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			Demais telefones consulte o site Fale Conosco										



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

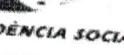
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

卷之二

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.220.69556/78 6 - VALOR INSS 2.673,90 7 - <i>Protocolo: S/INRPA/MT Folha nº: 30 Aca.: J. LIMA</i> 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 1.570,83 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 4.244,80 12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
2 - VENCIMENTO <i>(Uso exclusivo do INSS)</i>	20/04/2014		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRF. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo da rede)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

2^o VÍS CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208 4 - COMPETÊNCIA 03/2014 5 - IDENTIFICADOR 51.220.69556/78 6 - VALOR INSS 2.673,97 7 - 8 - 9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 1.570,83 10 - ATM / MULTA E JUROS 11 - TOTAL 4.244,80 12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
2 - VENCIMENTO (Usa exclusivo do INSS)	20/04/2014		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			

DATA BY PAGE 17/04

D-482

~~Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Personal
CPF: 703.613.931-26~~

03/04

15-415


Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h56

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.301.125

Protocolo: 51
Folha nº: 31
Ass.: [Signature]

 Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**


MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5 02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
	05. IDENTIFICADOR	512201182074
	06. VALOR DO INSS	R\$ 267,16
	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 140,87
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 408,03

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

 A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

 Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br
Autenticação

xxFQT#gh 4ND?tkUr Md?igTEL 7@3QZLak mBu#ulkB gka39dDb t6H2wmM8 7eHmNgBa
 EVO69d9K C1TwZ?pt 1V#tAQjE wyIZXzvb oyULktm6 2*IrZws7 h2F@ao@z 1oTZ#bPP
 DUF*DsaO d#mufKSA ?Vj?IqjO ZQokca8E hFrFoE@F ZHIZp@#G 52742803 04760483

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014	4 - COMPETÊNCIA 03/2014
	5 - IDENTIFICADOR 51.220.11820/74
	6 - VALOR INSS 267,16
	7 -
	8 -
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 140,87
	10 - ATM / MULTA E JUROS
	11 - TOTAL 408,03
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Favia SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) 20/04/2014	4 - COMPETÊNCIA 03/2014
	5 - IDENTIFICADOR 51.220.11820/74
	6 - VALOR INSS 267,16
	7 -
	8 -
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 140,87
	10 - ATM / MULTA E JUROS
	11 - TOTAL 408,03
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2º via CONTRIBUINTE

Data... a... Pág... 17/01

D- 482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
GPP - Endereço: Rua 20
03/04

15:43



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h55

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.203.238

Protocolo/JINFRA/M7
Folha nº: 33
Ass.: *Juca*

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512158835475
06. VALOR DO INSS	R\$ 345,69
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 250,63
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 596,32

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

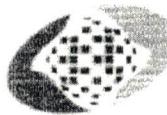
Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

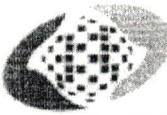
sStYfwDQ N7c7eRvq jviE9d7C FdL8@vMq FJrH#4Ku yEXpX#II VgZhftDY BIpzOyJM
ZAtkJlNk eo2yi@5C vfu3GXmB y3aV*u5S GNdw9SWi jUKHgk*5 Hsg1Oq08 gcMtZq70
ZHMzjIwA 2MitQVgn a1pA7@ks zSWeXyyG sbOppQAW *dozzf?Y 52742803 45540563

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		6 - VALOR INSS	345,69
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -	Protocolo: 21/04/2014 Folha nº: 21 Ass.: Jez
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	596,32
12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA			

1º vis SRP

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		6 - VALOR INSS	345,69
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	596,32
12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA			

2º vis CONTRIBUINTE

X - Data a pagar 17/04

3 - 482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
Cem. Infra. 019-07-000

03/04

15:45

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,
Seu arquivo PGV0Q4e7mEb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/04/2014 às 11:16:44.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F240404040404040CCF3455B0838F08A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:

Inscrição Transmissor:

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108
14.915.029/0001-08

Responsável:

Inscrição Responsável:

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
14.915.029/0001-08

Competência:

03/2014

NRA:

PGV0Q4e7mEb00000

Base de Processamento:

MT - Cuiabá

Código de Recolhimento:

155

Contato:

WAGNER LUIS DA CRUZ
006536483300

Telefone:

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Protocolo/INFRA/MT
Folha nº: 36
Ass.: *Georg*

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 01/04/2014
HORA: 10:06:15
PAG: 003/032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO" - RECOHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 REM 13º SAL	OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	SIMPLES: 1 ADMISSÃO CAT CONTRIB SEG DEVIDA	RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	CBO JAM DEPÓSITO
DAVINO BATISTA PEREIRA 1.745,11	0,00	107.11046.74-0	07/08/2012 01	01	
DEBORA FONTES LEITE 3.015,54	0,00	125.39525.60-3 0,00	06/03/2014 01	139,61 0,00	09922
DERALDO FRANCISCO DE SALLES 6.994,15	0,00	120.51469.81-6 0,00	02/05/2013 01	241,25 0,00	02515
DERMIVAL MENDES DIAS 3.834,28	0,00	120.60374.18-0 0,00	07/08/2012 01	01	03123
DIEGO DE SOUZA PACHECO 1.640,11	0,00	204.43737.68-6 0,00	02/05/2013 01	306,75 0,00	07825
DONIZETE MOREIRA CANTO 4.887,00	0,00	100.90771.89-0 0,00	07/08/2012 01	01	04110
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA 1.035,00	0,00	128.70251.14-0 0,00	11/02/2014 01	01	0,00
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA 1.824,66	0,00	126.96591.40-8 0,00	01/02/2014 01	82,80 0,00	09922
EDSON FERNANDES 5.755,77	0,00	128.06273.65-1 0,00	164,21 01		04110
ELAINE CRISTINA DE ALBUQUERQUE 3.230,78	0,00	126.52944.40-3 0,00	22/03/2013 01	145,97 0,00	07151
ELAINE VIEIRA DIAS 2.424,03	0,00	129.91476.40-2 0,00	18/12/2012 01	01	460,46 0,00
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES 5.467,45	0,00	127.54320.40-9 0,00	21/01/2013 01	01	04110 0,00
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FIALHO 1.139,62	0,00	167.59878.11-7 0,00	02/09/2013 01	028,46 91,16	04110 0,00
ELSON SOARES DA COSTA 2.912,00	0,00	124.07213.15-9 0,00	19/04/2013 01	01	91,16 0,00
ENTO CORREIA 1.118,58	0,00	124.75861.46-3 0,00	07/08/2012 01	01	04110 0,00
			89,48	89,49	05141 0,00

Protocolo: SINFRA-MT
Folha nº: 37
Ass.: *João*

MODALIDADE: "EFANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COMP: 03/2014	COD REC: 155	COD GPS: 2100	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ERUCLES GOMES DE OLIVEIRA	13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/C1	ADMISSÃO	CAT	OCOR	FAP: 1,22
ERENILSON VERRISSIMO PEREIRA	0,00	129.04591.38-0	13/06/2013	01	01/03/2014	01	01/04/14	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
EURIPEDES NATALIO DA SILVA	0,00	130.11161.40-1	323,48	01/03/2014	01	125,60	0,00	RAT AJUSTADO: 3,66
EVALDO GOMES	0,00	126.14241.38-7	07/08/2012	01	01	171,33	0,00	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
FABIANO SANTOS SILVA	0,00	126.08673.40-8	21/03/2014	01	160.89752.86-0	74,53	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
FELINTO JESUS DA SILVA	0,00	126.29902.40-6	19/02/2014	01	123.10146.82-1	343,70	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO	0,00	161.96685.56-3	12/07/2013	01	23/08/2012	01	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
FRANCISCO MARTIANO DOS SANTOS	0,00	124.58075.18-7	309,70	01	01/03/2013	01	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI	0,00	126.12783.40-9	07/08/2012	01	108.18344.11-0	482,92	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA	0,00	108.03577.40-4	18/10/2012	01	126.21854.00-3	168,48	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
GILBERTO LEITE DOS SANTOS	0,00	126.21854.00-3	04/02/2014	01	107.72883.77-4	57,89	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO	137,38	107.72883.77-4	07/08/2012	01	123.10119.37-9	165,29	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA	0,00	123.10119.37-9	15/08/2013	01	15/03/2014	57,89	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA	2.519,09	123.10119.37-9	15/08/2013	01	15/03/2014	146,93	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA	0,00	123.10119.37-9	277,09	01	201,53	0,00	0,00	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
								DEPÓSITO
								CBO
								JAM

Protocolo: SITP/INFRA/MT
Folha n°: 38
Ass.: Jucá

201,53
0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CFTP - Série: 9.40 (22/03/2012) TABELA 33.0 (14/01/2014)

NINTÉRIO DA FAZENDA - MF
CFTP - Série: 9.40 (22/03/2012) TABELA 33.0 (14/01/2014)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	PIS/PASEP/CI REM 13º SAL	ADMISSÃO CAT BASE CÁL 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA BASE CÁL PREV SOCIAL	SIMPLIES: 1 OUTRAS ENT: 0079 RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: FAP: 1,22	
				INSCRIÇÃO: FAP: 1,22	RAT AJUSTADO: 3,66
HILARIO SILVA DOS SANTOS 1.843,29	0,00	129.93736.49-5	07/08/2012 01	01	0715,1
HILTON LIRA SILVA 1.560,00	0,00	127.00257.42-3	07/08/2012 01	01	147,46 0,00
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA 1.145,64	0,00	130.94658.40-6	23/10/2013 01	01	04110 0,00
HUERDSOON HONORIO GONCALVES 1.209,71	0,00	129.12761.40-0	01/02/2014 01	91,65	09922 0,00
ILAMAR DE ALCANTARA BRITO 1.007,25	0,00	131.59656.40-2	13/02/2014 01	96,77	07825 0,00
ILSON MARQUES DE JESUS 2.843,24	0,00	170.06583.98-3	23/08/2012 01	80,58	09922 0,00
INGRID DE ARRUDA FRANCA 1.993,19	0,00	161.90434.83-6	13/02/2014 01	312,75	09191 0,00
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA 1.538,22	0,00	161.75985.71-1	01/10/2013 01	179,38	04110 0,00
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS 1.560,64	0,00	131.35388.40-8	02/01/2013 01	138,43	06410 0,00
JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA 2.205,23	68,33	162.06440.87-8	11/02/2014 01	140,45	04110 0,00
JESUINO MARTINS CORREA 1.440,10	0,00	106.13211.12-7	28/01/2014 01	21,87	09922 0,00
JOAO LIBERATO R DOS REIS 2.047,09	0,00	120.34877.40-5	07/08/2012 01	129,60	07825 0,00
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA 1.592,35	0,00	0,00	08/10/2012 01	184,23	04110 0,00
JOILSON SILVA DE LIMA 328,00	0,00	162.42354.32-3	143,31	163,77 0,00	
JONE SANTANA DE PINHO 1.514,36	0,00	162.71348.97-2	19/03/2014 01	26,24	09922 0,00
		127.76047.40-3	01/02/2014 01	26,24	07825 0,00
		0,00	136,29	121,14	0,00

Joelz

39

MT

RELAÇÃO DOS GRADOS
MODALIDADES : "PREDOMINANTES"

HONDURES CONSPIRAZIONE NOVEMBRE 1900

037007204
10:06 10/22
000570000
PÁG. 1

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE 13º SAL	PIS/ BASE CAL 13º SAL	PIS/ BASE CAL PREV SO
JOSE ARAUJO DE SANTANA 4.645,74	0,00			108.481	
JOSE BENTO DOS SANTOS 2.960,10	0,00			102.471	
JOSE CARLOS SILVA DO CARMO 159,44	68,85			131.683	
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA 418,44	70,95			162.064	
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS 998,00	0,00			162.320	
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA 2.046,02	0,00			124.553	
JOSE MANOEL DE MELO 2.352,08	0,00			106.162	
JOSE MARCOS DOS REIS 2.576,89	0,00			126.113	
JOSE PAULO DA SILVA 3.586,08	0,00			124.758	
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA 1.426,23	0,00			131.398	
JOSE SOARES DOS SANTOS 4.885,17	0,00			106.651	
JOSE HENRIQUE DOS REIS CAVALC 2.972,18	0,00			203.741	
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARAES 4.842,20	0,00			125.169	
ULIANO RANGEL FERNANDES 4.427,00	0,00			127.956	
LEVERTON FERNANDES ELIAS 390,00	0,00			161.876	

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: :
PIS/PASEP/CI
CÁL 13° SAL PREV SOC
CÁL PREV SOCIAL
ADMISSÃO
CONTRIB SEG DEVIDA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/ BASE CÁL PREV SO
JOSE ARAUJO DE SANTANA	4.645,74	0,00	0,00	108.488	108.488	
JOSE BENTO DOS SANTOS	2.960,10	0,00	0,00	102.477	102.477	
JOSE CARLOS SILVA DO CARMO	159,44	68,85	68,85	131.685	131.685	
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA	418,44	70,95	70,95	162.064	162.064	
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS	998,00	0,00	0,00	162.320	162.320	
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA	2.046,02	0,00	0,00	124.553	124.553	
JOSE MANOEL DE MELO	2.352,08	0,00	0,00	106.162	106.162	
JOSE MARCOS DOS REIS	2.576,89	0,00	0,00	126.113	126.113	
JOSE PAULO DA SILVA	3.586,08	0,00	0,00	124.758	124.758	
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA	1.426,23	0,00	0,00	131.398	131.398	
JOSE SOARES DOS SANTOS	4.885,17	0,00	0,00	106.651	106.651	
JOSEUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC	2.972,18	0,00	0,00	203.741	203.741	
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARAES	4.842,20	0,00	0,00	125.169	125.169	
ULIANO RANGEL FERNANDES	4.427,00	0,00	0,00	127.956	127.956	
LEVERTON FERNANDES ELIAS	390,00	0,00	0,00	161.876	161.876	

ES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
	FAP: 1,22	RAT AJUSTADO: 3,66
SÃO	CAT	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
DA	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
		DEPÓSITO
		CBO

三一，20

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CELE - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTAVENTES NO ARQUIVO SEFIP
MOBILIÁRIO : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 4075672000819 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CAL PREV SOCIAL	ADMISSÃO SIMPLES: 1 OUTRAS ENT: 0079 ENT: 0079	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LEONARDO SANTANA 4.349,73			122.33919.20-5	07/08/2012 01 01			04110 0,00
LEONIDAS FRANCISCO CAMELO DA SILVA 1.304,79			104.60169.93-6	13/06/2013 01 01			347,98 0,00
LUCIANO NARCIZO 1.052,42			127.34140.65-0	23/11/2007 01 01			104,39 0,00
			0,00	0,00			84,19 0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1.671,46			128.19339.40-0	09/08/2013 01 01			07825 0,00
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO 1.807,06			127.71421.40-4	07/08/2012 01 01			133,71 07825
LUIZ FELIPE LAGUE FRAES VASSQUES 1.948,00			133.24535.40-8	01/07/2013 01 01			144,56 0,00
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA 830,00			124.17217.51-3	17/04/2008 01 01			214,9 0,00
			0,00	0,00			31/07/2009 01 01
			0,00	0,00			05174 0,00
MANOEL DO BOMDESPACHO DE JESUS 1.526,72			131.97376.40-3	01/10/2013 01 01			07151 0,00
MARCELO DA SILVA NUNES 3.147,81			128.04514.40-6	25/09/2012 01 01			04110 0,00
MARCIO AGUIAR DA SILVA 1.000,00			112.43824.88-8	02/01/2014 01 01			01231 0,00
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA 2.527,63			123.68980.25-5	18/05/2013 01 01			05174 0,00
MARCOS BUENO DE JESUS 1.357,90			130.20512.40-8	01/03/2014 01 01			202,22 0,00
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES 3.841,90			123.98123.11-3	07/08/2012 01 01			07152 0,00
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO 664,00			127.15061.40-6	18/02/2014 01 01			108,63 0,00
			0,00	53,12			307,36 0,00
			0,00	53,12			04110 0,00

Protocolo/UNIFRA-MT
Folha nº: 41
Ass: *...jess*

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
Série: 8.40 122/3/26/121 Página: 6

MINISTÉRIO DA MÍDIA

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEDIP
MODALIDADE: URBANOS

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:06:45
PÁG: 22/22

858200003096 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL REM 13

MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES	1.121,35
MARIOLAM GOMES RIBEIRO	1.320,64
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA	2.523,18
MARISA APARECIDA LARA	1.006,56
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	190,00
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR	5.169,81
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO	1.880,65
MURIA DE ASSIS SILVA MOISES	1.539,02
NARDI CABREIRA	926,03
ATAL MENDES VIANA	245,10
AULO ANTONIO DOS SANTOS	1.650,54
PAULO NASCIMENTO E SILVA	1.744,95
PAULO ROBERTO PEREIRA	1.985,16
PAULO SERGIO DA COSTA	1.388,01
EDDRO PEREIRA DE LIMA	1.148,25

Protocolo / J.NFRA / MT
Folha nº: 47
Ass.: *Deuz*

91, 87

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:54:45
PÁG.: 009/032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13º SAL

RAIMUNDO NONATO PEREIRA 1.740,62	FPAS: 507 REM 13º SAL	OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	SIMPLES: 1 ADMISSÃO CAT OCOR DEVIDA	RAT: 3,0 EAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66	INSCRIÇÃO: 14-915.029/0001-08 INSCRIÇÃO: 14-915.029/0001-08
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 3.074,76	0,00	210.14552.10-0 123.60373.89-9	01 156,65 07/08/2012 338,22	01 01 01 01	09/22 0,00 09/22 0,00
RICARDO DE SOUZA FARIA 936,89	0,00	130.40975.40-3 123.53558.67-6	0,00 0,00 07/08/2012 74,95	01 01 01 01	245,99 03542 0,00 04110
RICARDO RAUSCH 8.168,00	0,00	204.73726.17-8 124.04248.86-5	0,00 0,00 11/02/2014 24,12	01 01 01 01	653,45 0,00 07/03/2014 24,13
RONILSON LOPES MOTTA 233,35	68,33	121.49094.18-7 123.79853.05-5	0,00 0,00 01/03/2014 104,45	01 01 01 01	09/22 0,00 03516 138,57
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA 1.732,00	0,00	124.04248.86-5 123.79853.05-5	0,00 0,00 01/04/2013 01	01 01 01 01	0,00 0,00 104,46 81,27
ROSENILTON SILVA QUEIROZ 1.305,70	0,00	125.94983.40-5 128.44372.40-8	0,00 0,00 07/08/2012 353,22	01 01 01 01	04110 0,00 81,28 12/04/2013
ROSIMEYRE VICTOR DA SILVA 1.015,92	0,00	106.23806.74-3 126.99813.40-2	0,00 0,00 16/08/2012 193,24	01 01 01 01	04110 0,00 171,78 105,68
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA 3.211,16	0,00	133.81130.40-3 132.85788.27-4	0,00 0,00 11/09/2013 166,82	01 01 01 01	04110 0,00 09191 115,58
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA 1.321,04	0,00	106.23806.74-3 126.99813.40-2	0,00 0,00 10/10/2013 148,28	01 01 01 01	04110 0,00 05174 128,04
TADEU FRANCISCO DA SILVA DIAS 2.147,17	0,00	133.81130.40-3 132.85788.27-4	0,00 0,00 09/10/2013 148,27	01 01 01 01	04110 0,00 09113 131,80
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES 1.444,76	0,00	106.23806.74-3 126.99813.40-2	0,00 0,00 11/09/2013 166,82	01 01 01 01	04110 0,00 05174 128,04
TEODORO NUNES DA SILVA 1.600,52	0,00	133.81130.40-3 132.85788.27-4	0,00 0,00 10/10/2013 166,82	01 01 01 01	04110 0,00 09113 131,80
THIAGO GOMES GADELHA 1.853,56	0,00	106.23806.74-3 108.18326.47-3	0,00 0,00 09/10/2013 0,00	01 01 01 01	04110 0,00 05174 128,04
TOMAZ DAVI DOS REIS 1.647,47	0,00	133.81130.40-3 108.18326.47-3	0,00 0,00 09/10/2013 0,00	01 01 01 01	04110 0,00 09113 131,80

Protocolo: INFRA-MT
Folha n.º 13
Ass.: *Jorge*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEMP - SEFTIP 3.40 (07/03/2012) TABELAS 22,0 (14/03/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFTIP

MODALIDADE : "BANCO" RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVITÉNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100	EPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	PIS/PASEP/CI REM 13º SAL BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
VALDECIR HANSEN 1.000,00	123.16312.94-4 0,00	02/01/2014 01 0,00	01231 0,00
VALDECY OLIVEIRA LOPES 2.611,79	129.01704.40-0 0,00	04/11/2013 01 287,29	05174 0,00
VALDIR DIAS FURTADO 219,40	105.66070.18-6 0,00	25/03/2014 01 17,55	07825 0,00
VALTER LIMA DA CRUZ 1.944,34	100.90156.03-8 0,00	07/08/2012 01 174,99	0,00 07151
VENILCIO COSTA DE ALMEIDA 1.072,18	165.46454.48-4 0,00	01/10/2013 01 85,77	0,00 03011
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO 1.684,44	129.04607.98-8 0,00	18/12/2012 01 151,59	85,77 0,00 07151
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE 919,10	122.10991.78-3 0,00	01/09/2003 01 0,00	134,75 0,00 04110
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA 5.769,40	128.98269.40-0 0,00	01/10/2013 01 482,92	01422 0,00
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA 1.658,97	131.32829.40-3 0,00	07/08/2012 01 149,30	04110 0,00
WALESSON SILVA OLIVEIRA 409,31	166.31181.10-1 70,71	28/01/2014 01 38,39	132,71 0,00 09922
WALLIAS DE JESUS RIBEIRO 1.980,55	207.10538.81-7 0,00	01/04/2013 01 178,24	0,00 04142
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES 1.567,68	129.66065.40-2 0,00	01/04/2013 01 141,09	158,44 0,00 03172
WANDERSON CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA 554,09	201.76512.14-9 71,68	23/01/2014 01 50,05	125,41 0,00 09922
WILLIAN CAMPOS SILVA 328,00	204.29605.03-4 0,00	19/03/2014 01 26,24	50,06 0,00 09922 0,00
			26,24

Protocolo: JUNIOR M
Folha nº: 44
Ass.: Júnior
Data: 13/03/2014

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTAENTES NO ARQUIVO SEFIP
MOBILIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,22 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,22 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,22 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT 327,48	REMI 13ºSAL PIS/PASEP/CTI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM
GEDIEL ANDREO DA SILVA 146,81	0,00	161.03565.27-9 12/08/2013 07 157.59579.48-0 26,19 0,00	161.03565.27-9 12/08/2013 07 157.59579.48-0 26,19 0,00	161.03565.27-9 12/08/2013 07 157.59579.48-0 26,19 0,00
IVISSON ROCHA DA CONCECAO 259,72	0,00	167.54061.53-8 07 0,00	167.54061.53-8 07 0,00	167.54061.53-8 07 0,00
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO 158,11	0,00	154.45875.43-5 07 0,00	154.45875.43-5 07 0,00	154.45875.43-5 07 0,00
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE 350,07	0,00	155.17169.52-3 07 0,00	155.17169.52-3 07 0,00	155.17169.52-3 07 0,00
NATIELY SILVA MELLO 146,81	0,00	138.17322.44-4 07 0,00	138.17322.44-4 07 0,00	138.17322.44-4 07 0,00
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO 146,81	0,00	131.22637.04-8 07 0,00	131.22637.04-8 07 0,00	131.22637.04-8 07 0,00
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE 146,81	0,00	207.19568.38-8 07 0,00	207.19568.38-8 07 0,00	207.19568.38-8 07 0,00
THAIS SILVA DE LIMA 350,07	0,00	148.38419.60-7 07 0,00	148.38419.60-7 07 0,00	148.38419.60-7 07 0,00
		28,00	28,00	28,00
		7,01	7,01	7,01

Protocolo: SEFIP/MT
Folha nº: 45
Ass.: *Jesus*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEP - SITIP - 8.40 (22/03/2012) (APEIAS 27.04.14) (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2014
HORA: 10:06:15
PÁG.: 0012/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GREF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECONHECIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 4075672000810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI ADMISSÃO	SIMPLES: 1 ENT: 0079	FAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 RAT AJUSTADO: 3,66	CBO JAM	OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO
AMARILDO AZZEVEDO FERREIRA JUNIOR 646,50	169,66	161.69521.16-4	09/01/2014 01	65,29			09/03/2014 13	04110 0,00			
ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA 915,08	323,31	106.13211.35-6 323,31	01/09/2009 01	99,06	01	01	18/03/2014 11	07823 0,00			
BENEDITO SANTOS SODRE 458,89	218,90	124.40221.08-4 218,90	17/12/2013 01	54,22			17/03/2014 13	09922 0,00			
GERSON CARNEIRO NUNES FILHO 2.342,23	369,00	123.16448.01-3 369,00	05/09/2013 01	287,16			27/03/2014 11	09191 0,00			
REGIANE CRISTINA DE SOUZA 2.162,20	649,67	126.26012.65-5 649,67	13/08/2012 01	246,56			20/03/2014 11	04110 0,00			
ROBERTO DE SOUZA SANTOS 1.746,53	560,64	124.76794.80-7 560,64	17/09/2012 01	202,03			17/03/2014 11	03516 0,00			
SAMUEL FERREIRA DA SILVA 1.724,47	0,00	165.64664.37-1 0,00	04/02/2014 01	155,20			04/04/2014 13	07152 0,00			

Protocolo/SEFIP/MT
Folha nº: 46
Ass: Jeur

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
321.979,32 2.984,31

2.984,31

24.892,10

0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS						Nº 149/14	Data:	25/4/2014			
DISCRIMINAÇÃO			FATURAMENTO								
CREADOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	VALOR DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SalDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	225516/14	137/13	5º Med. Reajust.	43.753.365,40	4.783.132,85	38.970.232,55	24.309,25	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 38.644.511,80
TOTAL PROGRAMADO							24.309,25				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13

Elaborada em: 25/04/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Protocolo: JUN/2014/MT
Folha nº: 47
Ass.: *[Signature]*

Engº Alair Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

[Signature]
Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cícero Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº: 225516/14

FLS.: 48 fls SOCIFI FERNANDA

DATA: _____ / _____ / _____

À COFI
Para Pagamento

29/04/2014

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamento
Convênios e Finanças

A USCI
Após análise devolver para o
Setor de origem

08/10/2014

Transilvane Albuquerque Sousa
Coordenadora Financeira

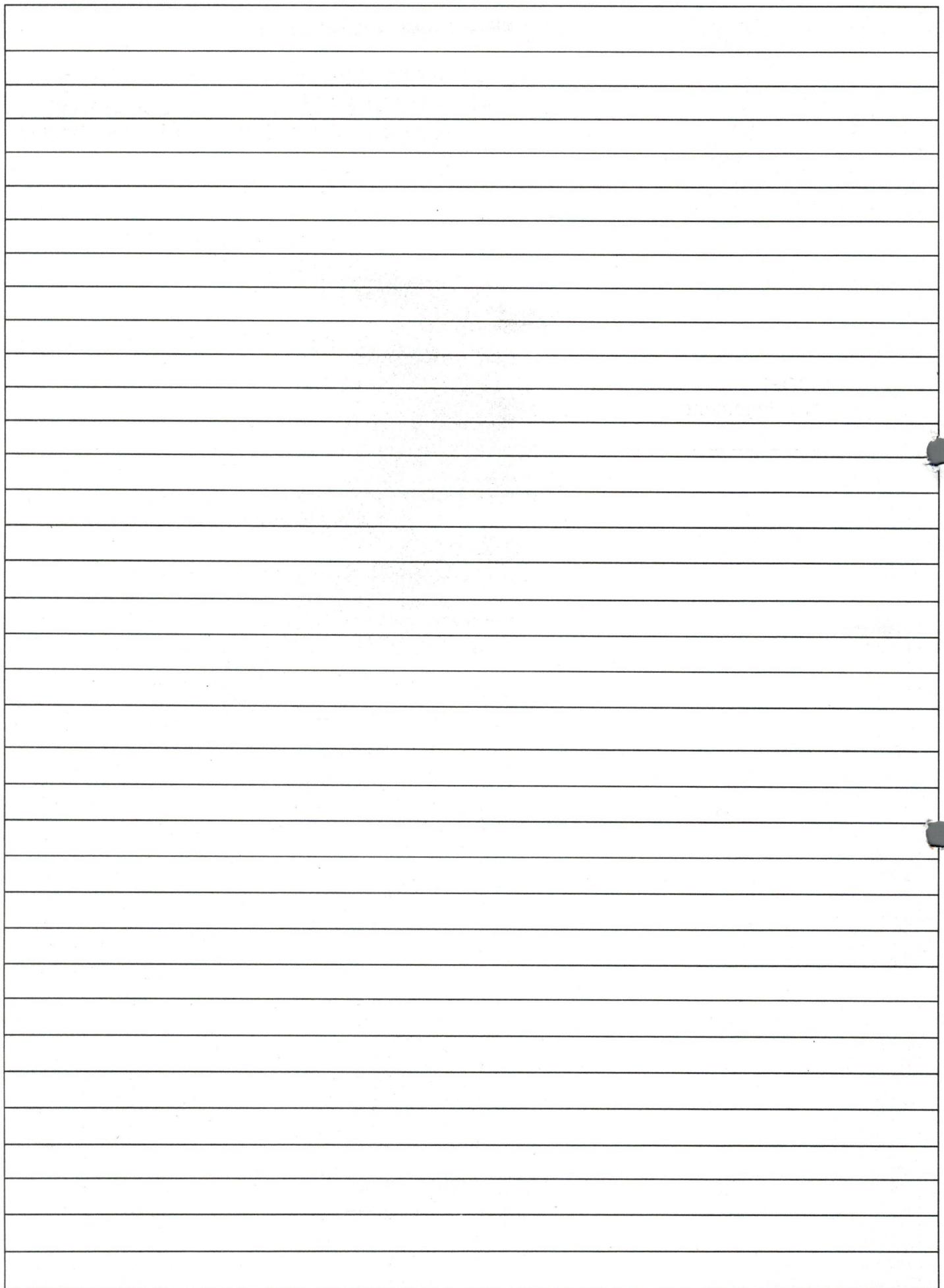
Obs: foi retirado a 1ª reia da folha de nº 10 da reunião
fiscal para movimento da contabilidade.

8m 13/10/14

À coot, processo encerrado até a folha de
número 30.

13/10/14

Wilson Carlos Soares da Silva
Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno
Unicesi/SETPU





Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

49

PIPER JAFFRAY

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIARIA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * * | Término da vigência: *** * * *

Nº Convênio: *** * * * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 20.000.000,00	*** 24.309,25	*** 24.309,25	*** 0,00

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** * * * * *
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

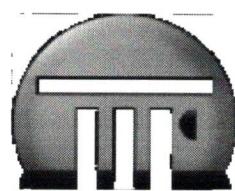
Observações: Indicativo de Situação da LIO:LIO Normal



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 24.309,25
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 24.309,25





Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

Órgão Público:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Bem Público:

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.

Descrição da Obra:

45,538KM - QUILÔMETRO

Quantidade/Unidade de Medida:

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Setor Beneficiado:

RODOVIA PAVIMENTADA

Tipo Obra:

CONSERVAÇÃO

Tipo Serviço:

RODOVIA: MT-100

Endereço:

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº

Bairro:

MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO

Municipio:

ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

CEP:

ALTO ARAGUAIA

78780000

ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

**Engenheiro(s) de
Execução:**

HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 **INÍCIO
ATIVIDADE:** 12/07/2013

RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 **INÍCIO ATIVIDADE:**
12/07/2013

ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 **INÍCIO**

ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO



Contrato/Ano - N° Obra: 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012
Empresa Contratada: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Forma de Execução da Obra: INDIRETA

Situação/Data: INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):	540	Prazo Aditado (Dias):	540	Prazo Total (Dias):	1080
-----------------------------	-----	------------------------------	-----	----------------------------	------

Valor Inicial(R\$):	45.500.062,24	Valor Aditado (R\$):	8.899.474,60	Valor Total Atual(R\$):	54.399.536,84
----------------------------	---------------	-----------------------------	--------------	--------------------------------	---------------

Valor Total da Medição (R\$):	27.642.139,13	Valor Total Material (R\$):	0,00	Total Máq./Equip. (R\$):	0,00
--------------------------------------	---------------	------------------------------------	------	---------------------------------	------

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFR
 Folha nº 53
 Ass. *[Signature]*

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 22551612014

Contrato nº: 137113

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada:

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1904</u>
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1913</u>
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>63a65</u>
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1911</u>
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1903</u>
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1917</u>
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>1918</u>
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>11</u>
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstaciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>04</u>
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<u>11 a 46</u>
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá 26 de maio de 2015 Cuiabá, 26 de maio de 15.
 (local) (local)

Ronaldecina Costa M. Ribeiro
 Identificação e Assinatura do responsável pelo
 preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata
 Gestor de UNISECI
 SINFR A

N. do
 Quesito

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA
Folha nº 59
Ass. *[Signature]*

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p>
1.	<p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</p> <p>Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma continua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p>Lei n. 8.666/93:</p> <p>Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINF/MT
Folha nº 55
Ass. [Signature]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Lei n. 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

11.
12.

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Lei n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

12.

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

(...)

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

UNISEC/SINFRA
Folha nº 56
Ass.

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 225 516/2014 Contrato nº: 137/2013
 Vigência: 630 dias Empresa Contratada: Encanad Eng. Ltda
 Resumo do Objeto: Pav de Rodov MFT - 100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contataram-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Guiaúba 26 de 01 de 2015 - Cuiabá 26 de maio de 15.

(local)
 Eng. Lauro Mendes de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-12088157/MT

(local)
 Adm. Marx Rocha Oliveira
 Gestor de UNISEC
 SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº. 225516/2014 com folhas numeradas até nº. 58, e com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2019


Karola Viana da Silva Oliveira
CCONT/SAAS/SINFRA